

**DIVULGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 064/2024**

O **MUNICÍPIO DE IPIRA** torna público para conhecimento de todos os interessados que realizará processo de dispensa de licitação para contratação de empresa para fornecimento de móveis e brinquedos recreativos infantis para sua utilização pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto do município de Ipira/SC, nos termos do art. 75, da Lei Federal n. 14.133/2021 e conforme previsto no decreto municipal de regulamentação nº 018/2024.

**I - DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente documento é a contratação de empresa para fornecimento de móveis e brinquedos recreativos infantis para sua utilização pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto do município de Ipira/SC, com a finalidade de obter, de eventuais interessados, propostas adicionais àquela que a Administração pretende contratar, conforme disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal n. 14.133/2021.

1.2. Segue-se a descrição do objeto que se pretende contratar:

ITEM	QNT.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor unitário	Valor Total Máximo
01	1	Bancada de ferramentas infantil nas dimensões de (CxLxA) 70x40x84, altura do chão até bancada: 54 cm. Produzida em MDF branco liso 15 mm e pinus clear natural. Possui gaveta com recortes computadorizados para encaixe em formato de ferramentas fazendo que, através de suas formas, estimule várias áreas do desenvolvimento da criança, como coordenação motora, orientação espacial, equilíbrio, concentração, raciocínio lógico e correspondência as quantidades. Uma porta de giro com gravação de relógio e ponteiros feitos a laser para o aprendizado das horas e familiarização com os números. Em seu tampo deve conter régua numérica até 60 cm gravada a laser bem como tabuada. Painel traseiro deve conter lousa quadro negro e furos de encaixe. Dobradiças soft close com no mínimo dois mil ciclos.	R\$ 629,00	R\$ 629,00
02	3	Carrinho multifuncional de empurrar nas dimensões (CxLxA) 50x35x45 cm, produzido em mdf de no mínimo 15 mm e madeira na espessura de 20mm. Com corte computadorizado em formato de carrinho infantil, pintura colorida com tinta atóxica de alta qualidade. Pinos centrais das rodas de 8mm com porca auto-travante garantindo segurança e robustez.	R\$ 290,00	R\$ 870,00

03	1	<p>Conjunto de ferramentas contendo 15 peças distintas, entre elas chaves, martelos, porcas entre outros. Produzido em madeira atóxica, e sem pintura. Recorte computadorizado garantindo segurança e padronização. Peças grandes para segurança das crianças. Itens lixados e polidos se arestas e farpas.</p> <p>Medida mínima de cada item(CxLxA) 6x6x15 cm</p>	R\$ 96,00	R\$ 96,00
04	2	<p>Ponte modelo Montessoriano, produzida em madeira de pinus nas medidas (CxLxA) 130x60x90 cm. Com 6 barrotes estruturais de 6X6 cm, semicírculo e pisantes fabricados com tábua maciça de pinus de no mínimo 25 mm. Cordas de nylon nas laterais de 8mm com fixação entre os barrotes estruturais. Acabamento em seladora e verniz, com polimento. Item deve ser livre de cantos, farpas e arestas.</p> <p>Possui estrutura sólida e acabamento cuidadosamente trabalhado é ideal para promover a coordenação motora, o equilíbrio e a consciência corporal das crianças. Estimula a criatividade e o desenvolvimento cognitivo podendo ser incorporada em diversos cenários de brincadeira como circuitos ou construções imaginárias.</p>	R\$ 629,00	R\$ 1.258,00
05	3	<p>Trave de equilíbrio contendo três triângulos de sustentação medindo (CxLxA) 25x25x3 cm cada, e uma prancha de equilíbrio nas dimensões (CxLxA) 200x20x3 cm.</p> <p>Triângulos com bases centrais de madeira roliça de no mínimo 28 mm e prensa com 3 encaixes, sendo 1 central para servir de gangorra e 2 nas pontas para prancha de equilíbrio.</p> <p>Item produzido em madeira maciça de alta densidade, suporta até 53 kg de peso. Acabamento fino em lixa, sem cantos, farpas ou arestas.</p> <p>Estimula as habilidades motoras por meio da brincadeira e movimentos livres, favorece o equilíbrio e o desafio, a auto regulação e a iniciativa, auxiliando habilidades sensório –motoras.</p>	R\$ 302,00	R\$ 906,00
06	5	<p>Circuito de equilíbrio formado por cinco peças compridas/ rampas de (CxLxA) 74x10x3 cm, três peças de encaixe duplo de (CxLxA) 20x10x3 cm e duas peças de encaixe solo de (CxLxA) 10x10x3 cm para as pontas do trajeto, proporcionando segurança e facilidade na movimentação das peças. Produzido em madeira ou compensado naval de no mínimo 18mm de espessura. Acabamento feito a mão sem pontas ou arestas, cantos com no mínimo 20 graus de angulação para melhor movimentação e menor risco. Cortes computadorizados para melhor encaixe.</p>	R\$ 229,00	R\$ 1.145,00

07	6	<p>A mesa sensorial com duas bacias é um item projetado para estimular os sentidos das crianças através de diferentes materiais. Feita de madeira maciça com um acabamento refinado de lixa, selador e verniz, é durável e segura. As bacias retangulares de polipropileno, com capacidade mínima de 5 litros, oferecem alta resistência. A ausência de cantos ou arestas aumenta a segurança, proporcionando um ambiente de exploração sensorial tranquilo para os pequenos. Além disso, possui uma base na parte inferior que possibilita o armazenamento conveniente de materiais adicionais, adicionando funcionalidade ao design.</p> <p>Medidas mínimas (CxLxA) 80x55x50 cm</p>	R\$ 508,00	R\$ 3.048,00
08	5	<p>O carrinho lambretinha é uma peça única, fabricada com MDF de alta densidade de no mínimo 15 mm e madeira maciça. Seu design é cortado por computador, lembrando a forma clássica de uma motoneta italiana. Com dimensões de 55x37x37 cm, é compacto e adequado para diversas brincadeiras. Sua pintura atóxica e acabamento fino em lixa garantem segurança e durabilidade. Os cantos arredondados proporcionam uma experiência segura para as crianças. Equipado com rodas de silicone resistentes, oferece mobilidade suave em diferentes superfícies.</p>	R\$ 315,00	R\$ 1.575,00
09	2	<p>A barraca Waldorf é uma estrutura encantadora, confeccionada em madeira maciça com corte computadorizado, apresentando dimensões de 1.30x1.10x1.20m. Seu design é meticulosamente elaborado para refletir a estética única da pedagogia Waldorf. Com um acabamento refinado em lixa, selador e verniz, cada detalhe é tratado com cuidado, proporcionando uma superfície suave e segura para as crianças. Essa barraca oferece um espaço acolhedor e inspirador para jogos imaginativos e momentos de diversão criativa.</p> <p>Material madeira maciça de no mínimo 22 mm. Estrutura dividida em 4 partes de fácil encaixe.</p>	R\$ 1.320,00	R\$ 2.640,00
10	4	<p>O cubo de escalada é uma estrutura robusta, projetada para estimular a coordenação motora e o desenvolvimento físico das crianças. Sua construção resistente inclui barras de escalada com no mínimo 25mm de espessura de madeira maciça e de alta densidade. Os cortes computadorizados garantem precisão e padronização, enquanto os cantos arredondados aumentam a segurança durante o uso. Com medidas de 55x55x55cm, oferece um espaço desafiador e divertido para as crianças explorarem. Os círculos centrais permitem que a criança passe através deles, adicionando uma dimensão extra de diversão e aventura ao cubo.</p>	R\$ 302,00	R\$ 1.280,00

11	5	O cavalo de balanço é uma peça encantadora e robusta, projetada para proporcionar horas de diversão segura para as crianças. Sua estrutura dupla e resistente é construída com compensado naval e madeira, garantindo durabilidade e estabilidade durante o uso. Os cortes computadorizados, com detalhes produzidos a laser, adicionam um toque de encanto e ludicidade ao design. Com dimensões de 84x30x60cm, oferece um espaço confortável para as crianças balançarem e soltarem a imaginação.	R\$ 315,00	R\$ 1.575,00
		Valor Total: R\$ 14.950,00		

1.3. Esta divulgação **não** diz respeito à realização de licitação.

## II – DO PRAZO

2.1. O prazo para apresentação de propostas adicionais pelos eventuais interessados inicia em 17 de maio de 2024 e encerra em 21 de maio de 2024.

## III – DO PROCEDIMENTO

3.1. Os eventuais interessados deverão encaminhar suas propostas para o endereço eletrônico [licitacao@ipira.sc.gov.br](mailto:licitacao@ipira.sc.gov.br) no prazo supracitado, as quais observarão o disposto a seguir:

- conter o nome do proponente, endereço, identificação (individual ou social), o nº do CNPJ e da Inscrição Estadual, número de telefone, fax e e-mail;
- suas folhas devem estar datadas, assinadas e rubricadas pelo seu representante legal, podendo ser de forma digital, desde que atendidos os requisitos legais;
- nos preços propostos deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto;
- o prazo de validade da proposta de preços que não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias, contados da abertura do prazo para envio;
- conter valor unitário e valor total com a quantidade estimada;
- conter discriminados em moeda corrente nacional os preços dos itens limitados a 02 (duas) casas decimais para os centavos; e
- especificação completa do produto oferecido de acordo com as apresentadas na Proposta Eletrônica com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente e estritamente conforme descrito acima.

3.2. Documentos para habilitação:

- Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de Sociedade Comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), atualizada;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (de acordo com a Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751 de 02/10/2014);
- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;

- V. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- VI. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- VII. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
- VIII. Certidão Negativa de Pedido de Falência ou Concordata;
- IX. Declaração sobre:
  - a. Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;
  - b. Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;
  - c. Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o [art. 93 da Lei nº 8.213/91](#), se couber; e
  - d. Cumprimento do disposto no [inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021](#) – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

3.2. O eventual interessado, ao enviar sua proposta, declara compreender que não está participando de uma licitação, mas fornecendo proposta adicional para a aferição, por parte da Administração, da vantajosidade da escolha a ser contratada em processo de dispensa de licitação.

3.3. O prosseguimento do processo de contratação direta já iniciado não é condicionado à apresentação de propostas, podendo ser realizada a contratação mesmo que o prazo transcorra *in albis*.

3.4. A seleção da contratada não estará restrita àqueles que encaminharem suas propostas, podendo a Administração selecionar a proposta de terceiro alheio a este procedimento.

3.5. A divulgação da proposta selecionada como mais vantajosa far-se-á junto ao teor da autorização da autoridade competente, a qual fará a indicação da pessoa a ser contratada, nos termos do art. 72, inciso VIII e parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021.

3.6. Dúvidas ou esclarecimentos poderão ser solicitadas através do endereço eletrônico supracitado

Ipirá (SC), em 16 de maio de 2024.

**JULIANA MARIA BALDASSO**  
Secretaria Municipal de Educação e Desporto

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020.